

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7/2024-001-PMP

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre contratação de empresa para o fornecimento de materiais necessários para atender as necessidades da prefeitura municipal de Pacajá, em virtude da situação de emergência, conforme Decreto Municipal nº 517/2024., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : TCAA-TIBIRICA COMERCIO ATACADO E INCORPORACOES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
061662	CESTA BÁSICA	UNIDADE	154.00	253,000	38.962,00
072933	COLCHAO DE SOLTEIRO	UNIDADE	77.00	277,000	21.329,00
084882	REDE PARA DORMIR	UNIDADE	77.00	128,000	9.856,00
072934	KIT DORMITÓRIO	KIT	154.00	128,000	19.712,00
072932	KIT HIGIENE PESSOAL	KIT	154.00	72,000	11.088,00
096150	KIT LIMPEZA DE RESIDENCIA	KIT	77.00	158,000	12.166,00
VALOR TOTAL R\$					113.113,00

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, ANDRÉ RIOS DE REZENDE, Prefeito Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de TCAA-TIBIRICA COMERCIO ATACADO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 10.784.074/0001-10, com sede na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, LIBERDADE, Marabá-PA, CEP 68501-290, , devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Av. João Miranda dos Santos, 69, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.485.000 - Pacajá

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

PACAJÁ - PA, 26 de Junho de 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal